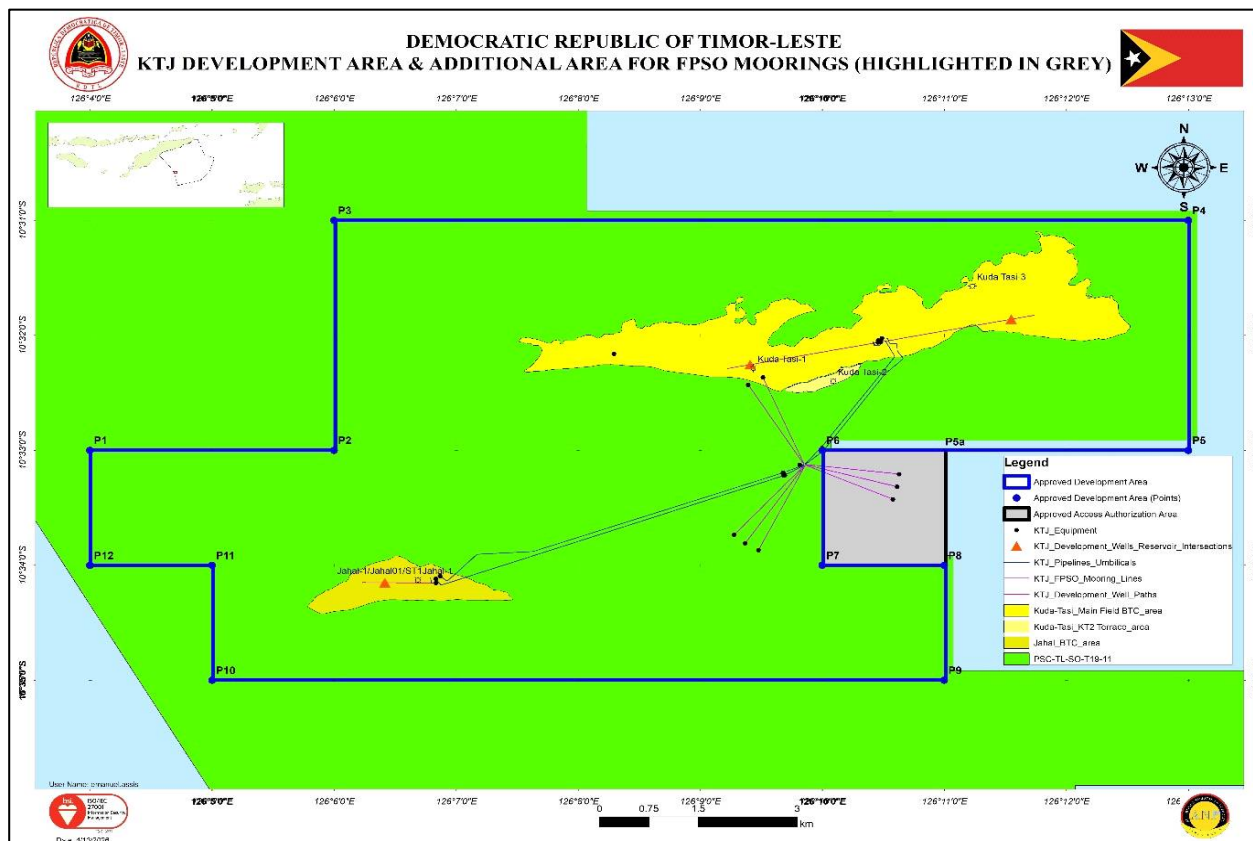


Autorização de Acesso a terrenos baldios que fazem parte da Área de Desenvolvimento CPP TL-SO-T 19-11

A Autoridade Nacional do Petróleo (ANP), após ter recebido um despacho com o n.º 06/MPRM/III/2026 do Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM) de Timor-Leste, que previa uma orientação para que a ANP emitisse uma Autorização de Acesso à *Finder Energy* à utilização de uma área disponível, com o objectivo de apoiar o desenvolvimento acelerado dos campos de Kuda-Tasi e Jahal, especificamente para as amarrações da FPSO. Os próprios campos de Kuda-Tasi e Jahal são dois campos descobertos localizados na área do CPP TL-SO-T 19-11, que foi assinado pela ANP e *Finder Energy* e pelo seu parceiro de *joint venture*, a Timor Gap CPP 11-106 Unipessoal, Limitada, em 6 de Setembro de 2024, no Campão de City 8, em Díli, Timor-Leste.

À luz desta ordem, a ANP age em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 32/2016, de 17 de Agosto, relativo às operações petrolíferas Offshore em Timor-Leste (“Decreto-Lei *Offshore*”), bem como com o artigo 11.º da Lei n.º 6/2019, de 4 de Dezembro, que procede à segunda alteração da Lei n.º 13/2005, de 2 de Setembro, relativa às Atividades Petrolíferas, e ainda com o artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 62/2023, de 6 de Setembro, que constitui a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 20/2008, de 19 de Junho, relativo à criação da Autoridade Nacional do Petróleo (Decreto-Lei da ANP), assim, foi anunciada a aprovação da concessão de uma área adicional disponível para amarrações de FPSO, conforme estabelecido no Anexo I, com o objetivo de permitir à *Finder Energy* realizar a sua próxima operação, centrada no desenvolvimento dos campos de Kuda-Tasi e Jahal. Esta área adicional é concedida à *Finder Energy* por se tratar de uma localização ideal para otimizar a produção, reduzir a pegada ambiental, minimizar potenciais sobreposições com futuras campanhas de perfuração de preenchimento e garantir um fluxo de produção constante. No entanto, para cumprir os requisitos da legislação aplicável, a *Finder Energy* fica obrigada ao pagamento de taxas de Autorização de Acesso, nos termos do artigo 177.º do Decreto-Lei *Offshore*.

Esta aprovação demonstra o nosso compromisso com o desenvolvimento responsável dos recursos e com a promoção de benefícios económicos sustentáveis a longo prazo para Timor-Leste. Além disso, a ANP reafirma, com orgulho, o seu total empenho em apoiar a estratégia de desenvolvimento acelerado da *Finder Energy*, que representa um marco significativo no reforço da segurança energética do País, bem como no seu crescimento económico.

Anexo I. Área de desenvolvimento da Kuda-Tasi e Jahal & Área Adicional à amarrações de FPSO (cor cizenta)

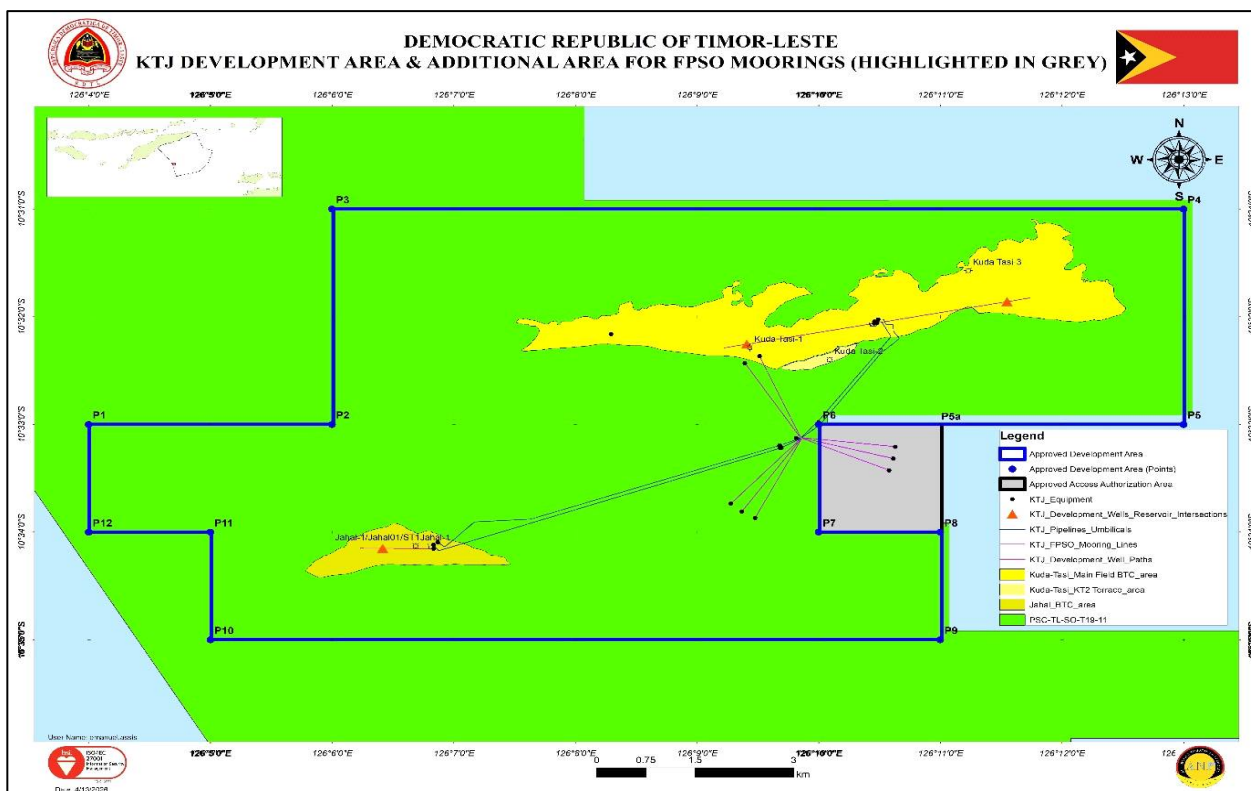
PUBLIC ANNOUNCEMENT

Access Authorization to vacant acreage as part of the Development Area for PSC TL-SO-T 19-11

The Autoridade Nacional do Petróleo (ANP), upon receiving a dispatch No. 06/MPRM/III/2026 from the Ministry of Petroleum and Mineral Resources (MPRM) of Timor-Leste, which contemplated about a direction for ANP to issue an Access Authorization to Finder Energy in order to use a vacant acreage in order to support a fast-track development of Kuda-Tasi and Jahal fields specifically for the FPSO moorings. The Kuda-Tasi and Jahal fields themselves are two discovery fields located within the PSC TL-SO-T 19-11 area, which was signed by ANP, Finder Energy and its joint venture partner namely Timor Gap PSC 11-106 Unipessoal, Limitada on September 6, 2024, at the city 8 compound in Dili, Timor-Leste.

In light of this dispatch, the ANP acts in accordance with Article 13 of Decree-Law No.32/2016, of 17th August Offshore Petroleum operations in Timor-Leste ("Offshore Decree-Law"), and Article 11 of the Law No.6/2019 of 4th December Second Amendment of Law no. 13/2005, of 2nd September, on Petroleum Activities, as well as Article 3.1 of Decree-Law No. 62/2023 of 6th September 2023, 3rd amendment of Decree Law No. 20/2008 of 19th June, on the establishment of Autoridade Nacional do Petróleo (ANP Decree-Law), hereby announced its approval to grant additional vacant acreage for FPSO moorings as foreseen under the annex I in order to enable Finder Energy in carrying out its upcoming operation, which is focusing on the development of Kuda-Tasi and Jahal fields. This additional vacant acreage is granted to Finder Energy in consideration that this is an ideal location for production optimization, reducing environmental footprint, reducing any chance of overlapping future infill drilling campaigns, and ensuring a constant flow assurance. However, as part of compliance with the requirement of the applicable law, Finder Energy is required to pay Access Authorization fees as foreseen under Article 177 of the Offshore Decree-Law.

This approval demonstrates our commitment to responsible resource development and to delivering long term economic benefits for Timor-Leste. In addition to that the ANP proudly reaffirms its full commitment to support a strategy of fast-track development from Finder Energy, which will mark a significant milestone in strengthening Timor-Leste energy security as well as its economic growth

Annex I. KTJ Development Area & Additional Area for FPSO Moorings (grey color)

Note: If you need any further information then please do not hesitate to reach us at phone number +670 730 99996 or email at info@anp.tl

***End**